



**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA**  
**MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 042/2022**

**Data:** 18 de novembro de 2022.

**Hora:** 9h.

**Local:** Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Ana Cristina Salazar, Milena de Assis Mohr e Jucimara Adriane Pospichil.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 953/2022 – SEMAM, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, bem como proceder ao julgamento da fase de Habilitação referente a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 042/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão de laudo técnico com uso de Georadar para indicar a possível localização de interferências em superfície que indiquem a existência de tubulações provenientes da instalação de tubos extravasores, chamados popularmente de “ladrão” nos sumidouros para a rede pluvial dos lotes do Loteamento Guimarães (-29° 49'0.75''S e -50°31'16.39'''O, sistema de coordenadas: GMS/DATUM: WGS84, conforme figura 1 do Termo de Referência anexo ao edital.
2. Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que as comprovações de capacitação técnico-profissional e comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a empresa, apresentadas pela participante estão de acordo com as exigências do certame.
3. Após análise dos demais documentos apresentados para a fase de habilitação, a Comissão resolve **habilitar** a empresa **Azimute Tech Inspeção e Tecnologia Ltda., CNPJ 26.599.349/0001-85**, por estar com a documentação de acordo com os itens solicitados no edital licitatório.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 9h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de novembro de 2022.

Ana Cristina Salazar

Milena de Assis Mohr

Jucimara Adriane Pospichil  
Comissão de Licitações